

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO N° 9.304, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste do valor da verba alimentícia concedida por meio do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal - PAS.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei n° 6.145, de 11 de março de 2016 e alterações, que dispõe sobre o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal — PAS,

Considerando que mediante o disposto no § 1º do Art. 3º, da lei supracitada, o Executivo Municipal está autorizado a proceder o reajuste, anualmente, do valor da verba alimentícia, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, extensivo também a remuneração bruta base fixada para fins de concessão do benefício aos servidores ativos,

DECRETA:

- Art. 1º O valor da verba alimentícia instituída por meio do PAS Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal ativo, fica reajustado em 4,72%, tendo por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial IPCA-E registrado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, ficando fixado o benefício na seguinte conformidade:
 - R\$ 454,86 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), aos que tenham remuneração bruta de até R\$ 4.071,49 (quatro mil e setenta e um reais e quarenta e nove centavos);
 - II R\$ 145,41 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para os servidores que possuam remuneração bruta acima de R\$ 4.071,49 (quatro mil e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de japeiro de 2024.

JOSÉ APARES DO FERNANDES

Prefeiro Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Diário Oficial de Municipio de Assis

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18/3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP